



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

1560  
10

## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

#### CONTRATO Nº. 2019.70.92-12

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696 B, centro Caucaia - Ceara, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **ERUSCA PEREIRA LIMA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. 17.204.615/0001-32, com sede na Rua Major Telesforo 65 Loja 02, Bairro Parque Dois irmãos, CEP: 60.743-238, neste ato representada pelo Sr(a). Erusca Pereira de Lima, CPF Nº. 008.452.533-95, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – Processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019PP-SRP**, devidamente homologado pelo Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 – O presente contrato tem por objetivo é o **Aquisição de material de expediente e suprimentos para impressoras para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu – CISVALE**, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O valor do presente contrato importa na quantia de **R\$ 4.148,35 (Quatro mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, a ser pago após de forma parcelada a efetiva entrega dos produtos, de concordância com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das certidões Federais e FGTS, todas atualizadas, de acordo com o quadro demonstrativo em anexo aos termos contratuais.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 – Reajustável conforme IGPM/FGV;

#### CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

## **CISVALE**

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**5.1** – O prazo para a aquisição do objeto do presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até **06 de Abril de 2020**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**6.1** – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

**7.1** – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e após a efetiva entrega do material, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1** – Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual;

**8.2** – Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Nº. 8.666/93;

**8.3** – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

**8.4** – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** – A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo Contratual, consoante ao estabelecido na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**9.2** – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

**9.3** – Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

**9.4** – Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

## **CISVALE**

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**10.1** – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, com recursos previstos na seguinte classificação 01.01.10.302.002.2.004 - Gerenciamento POLICLINICA / 0101.10.302.0002.2.003 - Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante; **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **Fonte de Recurso:** 129 – Outros Recursos Vinculados à Saúde.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1** – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções.

**11.1.1** – Advertência.

**11.1.2** – Multa:

a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

c) O valor das multas referido nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

**11.1.3** – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**11.1.4** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**12.1** – O instrumento contratual firmado em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019PP-SRP** poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº. 8.666/93.

**12.2** – Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei Nº. 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO – DO FORO**

**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**13.1** – Fica eleito o foro da comarca de Caucaia/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativo.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 05 de Março de 2020.

  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO  
DO VALE DO CURU- CISVALE  
FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL  
CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75  
CONTRATANTE**

  
**ERUSCA PEREIRA LIMA-EPP  
17.204.615/0001-32  
ERUSCA PEREIRA DE LIMA  
CPF Nº. 008.452.533-95  
CONTRATADA**

Testemunhas:

1. Edmilson Alves da Silva RG: 98010013068
2. Antonia Vardenia C. RG: 97024025286

1504  
 18

**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

**ANEXO AO CONTRATO Nº 2019.70.92-12**

**EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**EMPRESA: ERUSCA PEREIRA LIMA-EPP**

**CNPJ: 17.204.615/0001-32**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.002.2.003**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**

**FONTE DE RECURSO: 129**

**LOTE I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	<b>Extensão tripla de 10 m</b> - especificação: extensão com 10 metros, com 01 tomada macho, base para recebimento de no mínimo 03 tomadas, compatível com pino americano, corrente máxima de 10 a, bivolt, (110 e 220 volts). o produto devera conter dados de identificação e marca do fabricante.	Megatron	Unidade	2	R\$ 31,25	R\$ 62,50
28	<b>Livro de protocolo</b> - especificação: livro de protocolo, com 100 (cem) folhas, capa em papelão.	Grafset	Unidade	10	R\$ 12,02	R\$ 120,20
90	<b>DVD-R</b> - especificação: dvd-r, 16x, 4.7 gb 120 min.	Masterprint	Unidade	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 267,70</b>	

**LOTE II**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<b>Envelope Branco</b> - especificação: envelope branco tamanho 16 x 23 cm, Caixa com 100 Unidades.	Scrcity	Cx	1	R\$ 34,63	R\$ 34,63
3	<b>ENVELOPE BRANCO</b> - especificação: envelope branco tamanho 26 x 36 cm, Caixa com 100 Unidades.	Scrcity	Cx	1	R\$ 68,53	R\$ 68,53
16	<b>Papel 40 kg branco</b> - especificação: papel 40 kg, na cor branca, pacote com 200 (duzentas) folhas.	Abc	Pct	2	R\$ 26,30	R\$ 52,60
20	<b>Papel A4</b> - especificação: papel tamanho a4, dimensões 210 mm x 297 mm, gramatura 75 g/m2, alcalino, alta alvura, resma com 500 folhas, embalagem impermeável contendo a marca do fabricante. caixa com 10 resmas.	Copymax	Cx	1	R\$ 269,99	R\$ 269,99
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 425,75</b>	

1  


## CISVALE

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO  
LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.002.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSO: 129

## LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	<b>Bobina de papel silfer</b> dimensões 57mm c 30 mm	Silfer	Unidade	30	R\$ 2,72	R\$ 81,60
18	<b>Grampo para grampeador 26/6</b> - especificação: grampo para grampeador em aço galvanizado. tamanho: 26/6, caixa com 1000 unidades.	Acc	Cx	20	R\$ 2,97	R\$ 59,40
Valor total						R\$ 141,00

## LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	<b>Papel A4</b> - especificação: papel tamanho a4, dimensões 210 mm x 297 mm, gramatura 75 g/m2, alcalino, alta alvura, resma com 500 folhas, embalagem impermeável contendo a marca do fabricante. caixa com 10 resmas.	Copymax	Cx	10	R\$ 269,99	R\$ 2.699,90
27	<b>Papel couchê</b> - especificação: papel couchê, branco, tamanho a4 170g, pacote com 50 folhas	Abc	Pat	50	R\$ 12,28	R\$ 614,00
Valor total						R\$ 3.313,90

**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Pregão presencial N.º 012/2019 Ata de Registro de Preço 05/2019PP-SRP cujo objeto é: **Aquisição de material de expediente e suprimentos para impressoras para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu – CISVALE**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0101.10.302.0002.2.003 - Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante/ 01.01.10.302.002.2.004 - Gerenciamento POLICLINICA;

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 129 – Outros Recursos Vinculados à Saúde

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente e suprimentos para impressoras para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu – CISVALE.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 05 de Março de 2020 até 06 de Abril de 2020.

**CONTRATADO/VALOR:** ERUSCA PEREIRA LIMA-EPP, CNPJ N.º. 17.204.615/0001-32, com o valor de R\$ 4.148,35 (Quatro mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Francisco Eudes Ferreira Bringel

**Caucaia - CE, 05 de Março de 2020.**



**Francisco Eudes Ferreira Bringel**  
Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo  
do Vale do Curu- CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2019.70.92-12 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019PP-SRP – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, Objeto: Aquisição de material de expediente e suprimentos para impressoras para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu – CISVALE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 06 de Abril de 2020. DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2020, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial Nº. 012/2019-PP- Ata de Registro de Preço Nº 05/2019; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. ERUSCA PEREIRA LIMA-EPP, CNPJ Nº. 17.204.615/0001-32, com o valor de R\$ R\$ 4.148,35 (Quatro mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, em Caucaia/CE, 05 de Março de 2020.**

**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Flanelógrafo de Publicações do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, o extrato referente à Publicação do Extrato de Instrumento Contratual originária do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019PP-SRP - Ata de Registro de Preço 05/2019PP-SRP**, cuja ganhadora dos itens foi: **ERUSCA PEREIRA LIMA-EPP, CNPJ Nº. 17.204.615/0001-32**, com o valor de **R\$ 4.148,35 (Quatro mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**.

Atenciosamente,

Caucaia/CE, 05 de Março de 2020.

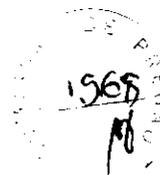


Francisco Eudes Ferreira Bringel

**Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo  
do Vale do Curu- CISVALE**

**CISVALE**

**CISVALE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**  
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAJAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO  
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA



**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Governo do Estado do Ceará**

**ORDEM DE COMPRA Nº 2019.70.92-12**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 012/2019- Ata de registro de preço 05/2019

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE **CNPJ Nº** 12.768.835/0001-75.

**CONTRATADA:** ERUSCA PEREIRA LIMA-EPP

**CNPJ Nº** 17.204.615/0001-32

**DATA DO CONTRATO:** 05 de Março de 2020

**Autorizo a Aquisição abaixo discriminados, em razão de o proponente acima ter apresentado proposta para o menor preço o fornecimento obedecerá às condições editalicias e estipuladas na Ata de registro de Preço.**

**Objeto: Aquisição de material de expediente e suprimentos para impressoras para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu - CISVALE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.002.2.003**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**

**FONTE DE RECURSO: 129**

**LOTE I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	<b>Extensão tripla de 10 m</b> - especificação: extensão com 10 metros, com 01 tomada macho, base para recebimento de no mínimo 03 tomadas, compatível com pino americano, corrente máxima de 10 a, bivolt, (110 e 220 volts). o produto devera conter dados de identificação e marca do fabricante.	Megatron	Unidade	2	R\$ 31,25	R\$ 62,50
28	<b>Livro de protocolo</b> - especificação: livro de protocolo, com 100 (cem) folhas, capa em papelão.	Grafset	Unidade	10	R\$ 12,02	R\$ 120,20
90	<b>DVD-R</b> - especificação: dvd-r, 16x, 4.7 gb 120 min.	Masterprint	Unidade	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 267,70</b>	

**LOTE II**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<b>Envelope Branco</b> - especificação: envelope branco tamanho 16 x 23 cm, Caixa com 100 Unidades.	Scrity	Cx	1	R\$ 34,63	R\$ 34,63
3	<b>ENVELOPE BRANCO</b> - especificação: envelope branco tamanho 26 x 36 cm, Caixa com 100 Unidades.	Scrity	Cx	1	R\$ 68,53	R\$ 68,53
16	<b>Papel 40 kg branco</b> - especificação: papel 40 kg, na cor branca, pacote com 200 (duzentas) folhas.	Abc	Pct	2	R\$ 26,30	R\$ 52,60

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

[www.cisvale.ce.gov.br](http://www.cisvale.ce.gov.br)

E-mail: [consorciocisvale@gmail.com](mailto:consorciocisvale@gmail.com)

**CISVALE****CISVALE****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

1569  
18



**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Governador do Estado do Ceará

20	<b>Papel A4</b> - especificação: papel tamanho a4, dimensões 210 mm x 297 mm, gramatura 75 g/m2, alcalino, alta alvura, resma com 500 folhas, embalagem impermeável contendo a marca do fabricante. caixa com 10 resmas.	Copymax	Cx	1	R\$ 269,99	R\$ 269,99
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 425,75</b>	

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.002.2.004****ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00****FONTE DE RECURSO: 129****LOTE I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	<b>Bobina de papel silfer</b> dimensões 57mm c 30 mm	Silfer	Unidade	30	R\$ 2,72	R\$ 81,60
18	<b>Grampo para grampeador 26/6</b> - especificação: grampo para grampeador em aço galvanizado. tamanho: 26/6, caixa com 1000 unidades.	Acc	Cx	20	R\$ 2,97	R\$ 59,40
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 141,00</b>	

**LOTE II**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	<b>Papel A4</b> - especificação: papel tamanho a4, dimensões 210 mm x 297 mm, gramatura 75 g/m2, alcalino, alta alvura, resma com 500 folhas, embalagem impermeável contendo a marca do fabricante. caixa com 10 resmas.	Copymax	Cx	10	R\$ 269,99	R\$ 2.699,90
27	<b>Papel couchê</b> - especificação: papel couchê, branco, tamanho a4 170g, pacote com 50 folhas	Abc	Pat	50	R\$ 12,28	R\$ 614,00
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 3.313,90</b>	

**R\$ 4.148,35 (Quatro mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**

**PRAZO DE AQUISIÇÃO**

A partir da data de sua assinatura até 06 de Abril de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Caucaia/Ceará 05 de Março de 2020.

**Francisco Eudes Ferreira Bringel**  
Diretor Executivo do Consórcio Público de  
Saúde Interfederativo do Vale Curu -  
CISVALE  
**CONTRATANTE**

**Erusca Pereira de Lima**  
ERUSCA PEREIRA LIMA-EPP  
**CONTRATADO(A)**